

## REESCREVENDO TRAJETÓRIAS: FEMINISMO, RESISTÊNCIA NAS VIVÊNCIAS DA PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Patrícia Fernandes Paula-Shinobu<sup>1</sup>

Isadora Francisca Moura Doi<sup>2</sup>

Ana Beatriz Lacerda da Silva<sup>3</sup>

Caroline de Oliveira Costa<sup>4</sup>

**Resumo:** O cárcere opera como um dispositivo de morte simbólica, degradando subjetividades antes mesmo da morte física, especialmente no caso de mulheres historicamente violentadas. Este artigo analisa os efeitos psíquicos e sociais da privação de liberdade feminina a partir da experiência do projeto de extensão “Grades em Transgressão: Novos Horizontes de Inclusão Social para Mulheres”, desenvolvido na Cadeia Pública Feminina de Santo Antônio da Platina (PR). Parte-se de uma abordagem interseccional, evidenciando como gênero, raça, classe e território atravessam as trajetórias dessas mulheres e produzem uma seletividade penal marcada pelo racismo e sexismo estruturais. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, pautada na práxis extensionista, com atividades como rodas de conversa, oficinas artísticas e mediação de direitos. Os dados, coletados por meio de registros reflexivos e relatos de campo, revelam que o projeto contribui para a reumanização das participantes, por meio do acolhimento, reconstrução identitária e acesso à cidadania.

**Palavras-chave:** Direitos humanos; Reinserção social; Transgressão.

### 1. Introdução

O sistema prisional brasileiro, historicamente estruturado para a punição e controle de corpos marginalizados, é um dos principais dispositivos de manutenção das desigualdades sociais, especialmente no que se refere às mulheres em situação de privação de liberdade (Madrid, 2025). No entrelaçamento entre gênero, raça, classe e território, o cárcere feminino não apenas reflete as opressões estruturais da sociedade brasileira, como também atua na intensificação dessas violências (Crenshaw, 1989). O Brasil já ocupa a terceira posição no mundo entre os países com maior população carcerária, esse fenômeno está intrinsecamente relacionado ao avanço das políticas punitivistas (como a guerra às drogas e o endurecimento penal),

---

<sup>1</sup> pfpaula@uel.br / Programa Universidade Sem Fronteiras (USF) - Fundo Paraná - Universidade Estadual de Londrina.

<sup>2</sup> Universidade Estadual de Londrina.

<sup>3</sup> Universidade Estadual de Londrina.

<sup>4</sup> Universidade Estadual de Londrina.

além da ausência de políticas sociais voltadas à proteção e à promoção de direitos de mulheres em situação de vulnerabilidade (Borges, 2019).

Sob esse cenário, torna-se urgente pensar o cárcere como mais do que um espaço de contenção física, sendo também um marcador de morte simbólica e exclusão subjetiva, como aponta Segato (2014), ao discutir o conceito de feminicídio social como um processo contínuo de aniquilamento das subjetividades femininas que antecede, inclusive, a morte física. As mulheres privadas de liberdade são, em sua maioria, negras, pobres, com baixa escolaridade e vítimas de diversas violências ao longo da vida, o que evidencia uma seletividade penal marcada pelo racismo e pelo sexismo estrutural. Nesse sentido, o cárcere torna-se um território de perpetuação da desigualdade e da necropolítica (Mbembe, 2011), no qual o Estado decide quais vidas merecem ser vividas e quais podem ser descartadas.

Do ponto de vista metodológico, este trabalho se insere em uma abordagem interseccional dos saberes, considerando os determinantes sociais da saúde mental e os efeitos psíquicos do encarceramento feminino. Parte-se da compreensão de que os processos de subjetivação dessas mulheres estão marcados por práticas institucionais desumanizadoras, sendo que a questão central deste estudo é de que forma a escuta, a arte, a educação e as demais práticas levadas pelo projeto “Grades em Transgressão: Novos Horizontes de Inclusão Social para Mulheres” contribuem no enfrentamento das diferentes formas de agressão para com mulheres privadas de liberdade, a partir da construção de espaços de resistência e reumanização, que considerem os processos subjetivantes e de reintegração social.

Sob uma ótica situada na realidade social, que busca proteger e melhorar a qualidade da vida humana (Marcuse, 2009) e pelas epistemologias feministas, o projeto de extensão propõe práticas ético-políticas que desafiam o lugar da mulher no cárcere, promovendo uma pedagogia engajada (hooks, 2013), voltada à transformação de suas condições existenciais. Para responder a essa problemática, optou-se por uma pesquisa aplicada, de natureza qualitativa e caráter interventivo, ancorada na práxis extensionista desenvolvida entre os anos de 2024 e 2025. A adoção dessa abordagem se justifica pela necessidade de acessar os fenômenos

psíquicos e sociais a partir de vivências concretas, mediadas por práticas coletivas e situadas em contextos específicos.

Esta pesquisa é relevante em várias dimensões: no campo científico, contribui para a ampliação do debate sobre as práticas psicológicas em contextos de privação de liberdade, desafiando o modelo clínico tradicional manicomial e propondo uma atuação comprometida com os direitos humanos e a justiça social. No campo social, visa-se impactar diretamente a vida das Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) ao propor ações que possibilitem o fortalecimento de suas interações pessoais e interpessoais, o acesso a direitos básicos e a construção de redes de apoio. Assim, as principais beneficiadas são as próprias, além de instituições públicas, como universidades, defensorias, sistemas de justiça e saúde, que podem ter acesso a dados e práticas inovadoras de reintegração social.

Vale ressaltar que as implicações éticas da pesquisa são profundas, uma vez que ela se propõe a agir sobre populações vulnerabilizadas e se compromete com a dignidade humana, a equidade de gênero e a denúncia das violências institucionais. Entre as principais dificuldades, destaca-se a rotatividade das PPLs, que dificulta a continuidade e o aprofundamento das ações propostas, a presença de barreiras da própria instituição, como a resistência das gestões carcerárias em autorizar atividades regulares, comprometendo a frequência e a estabilidade das oficinas, a escassez de estudos mais detalhados sobre essa população e suas particularidades (como em relação às questões de gênero e sexualidade), que prejudica a investigação e intervenção mais direcionada e, por último, a pessoalidade das pesquisadoras e extensionistas que, embora inseridas em um campo de atuação transformador, enfrentam limites éticos, emocionais e políticos ao intervir em contextos de intensa vulnerabilidade e violência estrutural.

## **2. Método**

O presente trabalho se ancora em uma abordagem qualitativa e aplicada, alinhada à perspectiva fenomenológica e fundamentada na práxis extensionista. O estudo se configura ainda, como um relato de experiência produzido a partir dessas ações realizadas pelo projeto de extensão: “Grades em Transgressão: Novos

Horizontes de Inclusão Social para Mulheres”, vinculado à Universidade Estadual de Londrina (UEL)”.

Isso pois, a extensão universitária decorre da compreensão de que é na vivência concreta com os sujeitos que emergem os sentidos mais profundos das práticas sociais e suas contradições. Neste caso, ela não é entendida como mera aplicação do saber acadêmico, mas como um campo de trocas, de construção mútua e de enfrentamento das desigualdades, em diálogo direto com os feminismos interseccionais (Hooks, 2013).

Nesse viés, busca-se compreender como as experiências de opressão e violação perpassam a trajetória de mulheres privadas de liberdade, bem como o impacto do espaço em que estão inseridas para a subjetividade delas, a fim de identificar como o projeto de extensão tem colaborado para o enfrentamento e transformação dessa realidade, visto que confrontá-la está relacionado à capacidade de produzir e transformar a existência (Ewald et al, 2008), ou seja, essa prática tem a possibilidade de mudar a existência das mulheres privadas de liberdade.

Entre os anos de 2024 e 2025, a iniciativa tem desenvolvido oficinas artístico-culturais, rodas de conversa, práticas de escuta coletiva e ações de mediação de direitos na Cadeia Pública de Santo Antônio da Platina (PR), que detém 130 mulheres privadas de liberdade. Entre as ações, destacam-se a articulação para implantação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do Ensino Fundamental II, a partir da parceria junto à Secretaria de Educação e a unidade prisional.

Todas essas atividades foram acompanhadas, planejadas e analisadas de forma crítica, reflexiva e ética por uma equipe de estudantes caracterizada por sua multidisciplinaridade, sendo cursos de Artes Visuais, Direito, Geografia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social. Além disso, participaram docentes idealizadores da ação vinculados ao Departamento de Geografia (DGEO), e colaboradores docentes do curso de Psicologia, vinculados ao Departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento (PGAC) e ao Departamento de Psicologia Social e Institucional (PSI), todos esses atores pertencem à Universidade Estadual de Londrina (UEL).

A coleta de dados ocorreu por meio de registros reflexivos, relatos de campo, anotações das oficinas e escutas realizadas ao longo da atuação na unidade prisional.

Também foram considerados os efeitos subjetivos e políticos observados nas participantes, como a reapropriação da palavra, o fortalecimento da identidade e o sentimento de pertencimento. Destaca-se, ainda, que o caráter qualitativo da pesquisa possibilita maior atenção às profundidades e sensibilidades dos sentidos atribuídos pelas mulheres às experiências vividas nas oficinas e práticas do projeto, valorizando suas vozes como fontes legítimas de conhecimento. A metodologia se firma, assim, como ferramenta de denúncia das ausências do Estado e de anúncio de outras possibilidades de existência, cuidado e justiça.

A pesquisa obedece aos princípios éticos estabelecidos pelas Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas com Seres Humanos (Resolução CNS nº 510/2016), sendo respeitados o consentimento das participantes, a confidencialidade das informações e a não identificação individual das PPLs envolvidas. Por se tratar de um projeto de extensão em contexto prisional, alguns dos desafios metodológicos residem na instabilidade institucional das unidades, bem como na rotatividade das mulheres privadas de liberdade, o que impacta diretamente na continuidade e aprofundamento das ações.

Ressalta-se ainda que, os resultados observados não são quantificáveis em uma lógica tradicional, pois se materializam em deslocamentos subjetivos, afetivos e políticos que revelam o impacto profundo da ação extensionista junto às mulheres atendidas.

### **3. Desenvolvimento**

O encarceramento feminino no Brasil tem crescido de maneira significativa, de acordo com levantamento feito entre os anos 2000 a 2016 pelo Infopen (2018). Para compreender esse fenômeno, é necessário considerar a seletividade penal presente no sistema prisional, o cruzamento de demarcadores sociais como raça, classe e gênero, e a visão de como uma sociedade patriarcal, capitalista e racista influencia nisso.

De acordo com Baratta (2002), o sistema penal é desigual a fim de manter o poder das classes dominantes a partir da criminalização da classe dominada. Isso demonstra como o encarceramento serve de dispositivo social para manutenção de

poder e controle de corpos de forma discriminada. Ademais, mulheres, na maioria das vezes, são abandonadas ao se tornarem privadas de liberdade, isso se configura pois, segundo a autora Anna Becker (2016, p. 149):

(...) de modo que há uma menor quantidade de penitenciárias femininas, que, muitas vezes, estão distantes da localidade natal da mulher. Como consequência, as famílias precisam se locomover por grandes distâncias e muitos não possuem condições financeiras para realizar as visitas em função do deslocamento. (...) O segundo e principal motivo explica-se pela questão de gênero, pois a mulher transgressora é vista como merecedora de dupla punição: o delito em si e o crime de não cumprir seu papel social. A condição de presa afeta profundamente a imagem social da mulher, que será portadora desse estigma até mesmo por seus familiares.

Esta é apenas mais uma etapa de opressão e sofrimento em suas vidas, já que, dentro da cadeia, passam por tratamentos desumanizadores, em celas superlotadas e insalubres, em espaços que não foram projetados para atendê-las (muito menos às gestantes) sem acesso à produtos de higiene adequados, como absorventes, nem serviços de atenção à saúde. Como colocado por Owen et al. (2017), essas violações são reflexo das diversas desvantagens que se acumulam e delineiam a trajetória dessas mulheres até chegarem ao encarceramento de fato, e que seguem sendo preponderantes ali dentro. Neste processo, a morte enquanto ser antecede a morte física (Segato, 2014), num processo de degradação sucessiva.

Em cartas escritas pelas mulheres privadas de liberdade da Cadeia Pública onde se desenvolve a prática extensionista, no contexto de uma atividade voltada às escrevivências, emergiram relatos profundamente marcantes acerca dos traumas vivenciados antes da prisão. As narrativas evidenciam situações de extrema vulnerabilidade, muitas vezes iniciadas ainda na infância, como o relato de ter sido vendida por sua própria família em troca de comida ou dinheiro, o que explicita a gravidade das violações de direitos sofridas desde a tenra idade.

Grande parte das histórias revela a presença de relacionamentos afetivos com homens envolvidos em atividades ilícitas, que contribuíram para o ingresso indireto dessas mulheres no circuito da criminalidade. Além disso, foram frequentes os relatos sobre o uso abusivo de substâncias psicoativas, com início frequentemente induzido por pessoas próximas, como irmãos, irmãs, pais ou companheiros, o que aponta para uma rede de vulnerabilidades afetivas e sociais. Algumas mulheres

também compartilharam situações nas quais foram responsabilizadas por crimes cometidos por terceiros, como filhos que escondiam entorpecentes dentro da residência sem o conhecimento da mãe. Essas cartas evidenciam não apenas o sofrimento individual, mas também a reprodução estrutural de desigualdades e violências que atravessam gerações e territórios.

Em relação às experiências ali dentro, muitas relataram o abandono e a preocupação com os filhos/netos, sendo que algumas estão na etapa da primeira infância de seus filhos. Ainda, durante as ações, também houveram falas que chamaram a atenção, sobretudo no que diz respeito à forma como as PPLs se percebem tratadas dentro do sistema prisional. Muitas relataram que, na rotina do cárcere, são frequentemente desumanizadas, sendo vistas como “animais”, expressão utilizada por elas mesmas para descrever o cotidiano de desrespeito, silenciamento e violência simbólica que enfrentam.

Nesse contexto, as ações humanizadoras promovidas pelo projeto de extensão ganham um significado ainda mais potente. As participantes relataram que tais atividades as animam e fortalecem emocionalmente, uma vez que, nesses momentos, são tratadas e ouvidas como pessoas. O simples fato de serem chamadas pelo nome, de terem suas histórias escutadas sem julgamentos, e de participarem das dinâmicas e reflexões propostas, representa, para muitas, um resgate de sua dignidade e subjetividade. Essa escuta qualificada e o reconhecimento de suas vivências como legítimas contribuem para a construção de vínculos de confiança, ao mesmo tempo que rompem, ainda que temporariamente, com a lógica punitivista e desumanizadora que estrutura o sistema prisional. Como afirmam algumas delas, “é nesses encontros que a gente sente que ainda existe humanidade aqui dentro”.

Ainda, a respeito de alguns dos impactos psíquicos de todas essas experiências, há a forte presença de transtornos como depressão e ansiedade, sendo poucos casos acompanhados de supervisão médica e/ou psiquiátrica, mesmo com a existência de leis como a Lei de Execução Penal (LEP), nº 7.210/1984, que propõe assegurar o direito à saúde às PPLs a partir de atendimento médico, tratamentos e medicamentos necessários, especialmente em casos de comorbidades específicas.

Entre os principais efeitos observados a partir das atividades elaboradas e oferecidas pelo projeto, destaca-se a reapropriação expressiva por meio da palavra. Mulheres que antes se calavam ou falavam somente sob a lógica do arrependimento, passaram a narrar suas histórias com senso crítico e reivindicação de direitos. Além disso, as PPLs começaram a marcar presença nas oficinas, com uma média de 40 a 50 mulheres por oficina no primeiro ano (2024) e de 40 a 60 no segundo (2025), sendo este o melhor indicativo de qualidade que se pode ter, pois demonstra que as práticas foram proveitosas e positivas para elas de alguma forma.

Ademais, vínculos e identidades enfraquecidos pela desumanização promovida pelo cárcere vêm sendo reconstruídos, fazendo emergir narrativas potentes sobre maternidade, corpo, espiritualidade e sonhos, narrativas antes abafadas pelo encarceramento e pela violência, invisibilização e descredibilização dessas mulheres. Tais resultados demonstram o poder de libertação proporcionado pela educação (Freire *apud* Hooks, 2013).

Observou-se também a inserção em políticas públicas, dada a mediação do projeto, que está articulando a emissão de documentos, solicitando ainda, a regulamentação do EJA e a inscrição em programas sociais, visando o direito à cidadania. Nesse sentido, elenca-se a formação crítico-política, propiciada pela escuta coletiva e pelos debates sociopolíticos, os quais permitiram a conscientização sobre os efeitos históricos que designaram o lugar da mulher no cárcere. Esses diálogos também fomentaram e evidenciaram o sentimento de pertencimento e auto consciência da sujeição de um grupo estigmatizado.

É necessário salientar que esses frutos foram cultivados apesar da forte resistência da instituição prisional, que muitas vezes dificultou a regularidade das visitas do projeto na instituição. Além disso, os agentes penitenciários frequentemente tiveram um comportamento hostil perante às estudantes atuantes, interrompendo as oficinas antes do final ou questionando-as sobre qual o motivo de fazerem um trabalho como esse, o que ilustra o preconceito em relação a uma ação voltada para a melhoria da qualidade de vida de pessoas privadas de liberdade.

Diante do exposto, o projeto de extensão se estrutura num feminismo interseccional. De acordo com Figueiredo e Martins (2020), “O Feminismo é um



movimento político-social que se caracteriza pela organização das mulheres enquanto sujeitos autônomos na luta por equidade, atuantes no processo de transformação de sua condição histórica” (p.335). Apesar da certa relutância por parte da equipe da instituição, da rotatividade das PPLs nas unidades prisionais e dos critérios de participação impostos pela gestão da cadeia, fatores que dificultam a continuidade, o alcance e o aprofundamento das ações, as mulheres que participaram relataram o projeto como um espaço seguro, de acolhimento e de reumanização. Para muitas, representa o único momento em suas rotinas que extrapola a lógica da punição, funcionando também como um tempo de distração, socialização e descontração após dias, e às vezes semanas, de ócio e enclausuramento. Por fim, ressalta-se que, este projeto não apenas oferece esperança, ele reivindica a dignidade que o sistema insiste em negar.

#### **4. Considerações Finais**

Em suma, é possível perceber que as ações transgridem as condições espaciais, físicas e imaginárias, postas para estas mulheres enquanto permanecem nos espaços de privação de liberdade, possibilitando um “espaço social” (Ewald, et al., 2008) e sendo um propulsor para o alargamento do repertório subjetivo, efetivando um cumprimento de pena humanizado, comprometido com a reinserção social, consciente e que propõe a reflexão sobre as complexidades e particularidades do recorte do qual fazem parte, preenchido por mulheres negras, pobres e de baixa escolaridade, em sua maior parte.

Assim, busca-se educar pessoas privadas de liberdade de forma crítica, através da arte, da escuta e da participação ativa de todos na construção de conhecimentos, para que as mesmas compreendam os atravessamentos ocorridos em sua história e, a partir daí, possam escrever novas linhas, sob perspectivas diferentes - mais dignas, mais justas e mais livres.

Nesse sentido, o projeto Grades em Transgressão se firma como uma prática multidisciplinar feminista, libertadora e engajada, aliada às práticas de reintegração social que envolvem promoção de educação, cultura, saúde e, em dada medida,

lazer, bem como o exercício da cidadania, trabalhando diretamente na disputa por justiça, cuidado e dignidade e em prol dos direitos humanos.

Dessa forma, busca combater a exclusão sistemática de pessoas marginalizadas que são “mortas” enquanto seres sociais nos contextos de privação de liberdade, contextos estes ancorados em uma lógica higienista e discriminatória que vêm corroborando para o aumento de mulheres encarceradas.

## 5. Referências

BARATTA, Alessandro; SANTOS, Juarez Cirino. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BECKER, Anna; SPESSOTE, Desirée Valente; SARDINHA, Laíza da Silva; SANTOS, Lucas Gabriel de Matos; CHAVES, Natália Noronha; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. O CÁRCERE E O ABANDONO: PRISÃO, PENALIZAÇÃO E RELAÇÕES DE GÊNERO. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, Salvador, Brasil, v. 5, n. 2, 2016. DOI: 10.17267/2317-3394rpds.v5i2.1050. Disponível em: <https://www5.bahiana.edu.br/index.php/psicologia/article/view/1050>. Acesso em: 5 ago. 2025.

BORGES, Juliana. *Encarceramento em massa*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 144 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro). ISBN 978-85-98349-73-2.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. *Dispõe sobre a execução penal*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1984.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. INFOPEN mulheres: levantamento nacional de informações penitenciárias – junho de 2016. Brasília, DF: MJ/DEPEN, 2018. Disponível em: [https://conectas.org/wp-content/uploads/2018/05/infopenmulheres\\_arte\\_07-03-18-1.pdf](https://conectas.org/wp-content/uploads/2018/05/infopenmulheres_arte_07-03-18-1.pdf). Acesso em: 3 ago. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Manual de Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (as) no Sistema Prisional*. Brasília: CFP, 2022. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/manual-de-referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas-no-sistema-prisional/>.

CRENSHAW, Kimberle. *Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics*. *University of Chicago Legal Forum*, Chicago, v. 1989, n. 1, art. 8, 1989. Disponível em: <http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>. Acesso em: 5 ago. 2025.

DE FIGUEIREDO, Priscila Silva; MARTINS, Valéria Soares. O Feminismo Interseccional na articulação do saber acadêmico e da ação política: reflexões a

partir da experiência de um coletivo feminista. *ODEERE: Revista Internacional de Relações Étnicas*, v. 5, n. 10, p. 334-344, 2020.

EWALD, Ariane Patrícia; GONÇALVES, Rafael Ramos; BRAVO, Camila Fernandes. O espaço enquanto lugar da Subjetividade. *Revista Subjetividades*, v. 8, n. 3, p. 755-777, 2008.

GERMANO, Idilva Maria Pires, MONTEIRO, Rebeca Áurea Ferreira Gomes, LIBERATO, Mariana Tavares Cavalcanti. Criminologia crítica, feminismo e interseccionalidade na abordagem do aumento do encarceramento feminino. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 38, p. 27-43, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703000212310>. Acesso em: 30 jul. 2025.

HOOKS, Bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*, Trad.: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

MADRID, Fernanda de Matos Lima. *Execução penal feminina: reconhecimento à condição de mulher no cárcere*. Londrina, PR: Thoth, 2025. 255 p. Bibliografia: p. 197-211. ISBN 976-65-5959-993-6

MARCUSE, Herbert. A responsabilidade da ciência. *Scientiae Studia*, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 159-164, 2009

MBEMBE, Achille. Nekropolitik. In: *Biopolitik–in der Debatte*. Wiesbaden: VS Verlag für Sozialwissenschaften, 2011. p. 63-96.

OWEN, B. et al. Desigualdade interseccional e encarceramento feminino. *B. Owen, J. Wells, J. Pollock, Em busca de segurança: Enfrentando a desigualdade no encarceramento feminino*, p. 1-18, 2017.

QUEIROZ, N. *Presos que menstruam*. Rio de Janeiro: Record; 2015.

SEGATO, Rita Laura. *Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres*. México, DF: Pez en el Árbol, 2014.